

**RESOLVE:**

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA** - CNPJ: 21.137.143/0001-10, para aquisição de **equipamentos de segurança do trabalho e higiene ocupacional**, no valor total de **R\$ 10.872,00 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais)**, a fim de atender a esta Corte de Justiça, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1307, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (0962400), exarado nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000031675-00,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 dias, desde que justificado, **Grupo de Trabalho para tratar do levantamento de férias e licenças especiais dos(as) servidores(as) desta Corte de Justiça**, a fim de atender à determinação do Conselho Nacional de Justiça inserida no item 52, subitem "I", do acórdão da Inspeção CNJ nº 0008988-05.2021.2.00.0000.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho a que se refere esta Portaria será composto pelos servidores abaixo relacionados:

Wiuilla Inácia Garcia Alves - Secretária (sem ônus)
Delson Marques Martins Junior (com ônus)
Elisabeth de Araujo Moreira (com ônus)
Thais Silva da Rocha (com ônus)
Brunno Souza Pinheiro (com ônus)
Ezília Dayane Bertão de Gois (com ônus)
Rosa Jaqueline Gomes de Souza (com ônus)

Art. 3º. ATRIBUIR o pagamento de gratificação mensal no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado PJ-DAS III aos membros designados com ônus, nos termos do art. 2º da Portaria TJAM nº 56/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1308, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 0970793) e a Decisão GABPRES (Id. 0970899), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000039179-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento, no valor de **R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)**, à empresa **AOVS Sistema de Informática Ltda., CNPJ n.º 05.555.382/0001-33**, referente a aquisição de 70 (setenta) assinaturas de Prestação de Serviços de Capacitação Contínua em TIC, Curso/ Treinamento Educação-Distância, na plataforma ALURA, em observância às cautelas de praxe, *ex vi* do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente